



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

FEIRA DE CONHECIMENTO TEAR 2019

Edital DG nº 66/2019, de 10 de setembro de 2019.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, por meio das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, Edital de inscrições para a Feira de Conhecimento 2019, conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar a equipe vencedora da Feira de Conhecimento, estimulando nos discentes a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe e o interesse pelo conhecimento científico.
- 1.2. Integram este edital, para fins e efeitos, os seguintes anexos:
Anexo I – Ficha de Inscrição para a Feira do Conhecimento.
Anexo II – Termo de Compromisso.
Anexo III – Declaração do Orientador

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão se inscrever na Feira de Conhecimento os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro.
- 2.2. As equipes serão compostas por no mínimo 24 e no máximo 28 alunos, dos 1º, 2º e/ou 3º anos, os quais poderão fazer parte de quaisquer cursos integrados ao Ensino Médio do IFPB – Campus Monteiro.
- 2.3. A feira terá, no máximo, 10 equipes. Caso tenha mais de 10 equipes inscritas, as equipes serão selecionadas de acordo com a ordem de inscrição no protocolo.
- 2.4. Cada equipe deverá ter três professores orientadores, sendo um de cada uma das seguintes áreas: (i) Linguagens ou Ciências Humanas; (ii) Ciências da Natureza ou Matemática; (iii) Área técnica de cada curso (escolhida no Anexo I - Ficha de Inscrição).
- 2.5. Cada professor poderá orientar, no máximo, dois grupos.
- 2.6. Um dos discentes será o líder da equipe e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a Feira de Conhecimento será realizada.

2.7. Se durante a Feira de Conhecimento algum membro se ausentar, a equipe não será desclassificada e poderá participar com o(s) membro(s) restante(s).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), disponível no setor de Protocolo do Campus Monteiro, do Termo de Compromisso (Anexo II) e da Declaração de Orientação (Anexo III). O respectivo processo deve ser direcionado à Coordenação de Formação Geral e Projetos Especiais (CFG).

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato entregar a proposta dentro do prazo e no horário de funcionamento do setor responsável pelo recebimento das inscrições.

3.3 Deve ser entregue a declaração de cada um dos três orientadores.

3.4. Será necessário apenas uma Ficha de Inscrição por equipe.

3.5. As etapas do processo de seleção seguirão o calendário abaixo:

| | |
|--|---|
| Período de Inscrição | 10/09 a 16/09 (até às 17h) |
| Divulgação da lista das equipes inscritas | 17/09 |
| Apresentação das equipes na Feira de Conhecimento | 22/10 (das 8h às 12h e das 14h às 17h) e 23/10 (das 8h às 12h). |
| Resultado da equipe vencedora | 24/10 |
| Entrega da premiação* | 24/10 |
| Recurso referente ao resultado final** | 25/10 |
| Análise dos recursos e divulgação do resultado final | 30/10 |

* A divulgação do resultado da equipe vencedora acontecerá durante a cerimônia de encerramento do evento. Nesse momento será realizada a premiação simbólica da equipe vencedora. A data da viagem, referente a premiação, será em comum acordo com os professores orientadores e as Direções do Campus.

**Da mesma forma que as inscrições, todos os recursos deverão ser efetuados através do Protocolo da Instituição.

3.6. As inscrições são gratuitas.

3.7. Cada equipe inscrita receberá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de ajuda de custo para despesas com a organização, realização e apresentações na feira de conhecimento, valor esse que será repassado ao líder da equipe e que deverá ser aplicado exclusivamente para a elaboração do trabalho a ser apresentado na Feira de Conhecimento, com o acompanhamento dos orientadores.

3.8. O valor da ajuda de custo, mencionada no item 3.7, será disponibilizada para a equipe até o dia 10/10/2019.

3.9. Cada equipe deverá ter uma despesa máxima total (ajuda de custos recebida da instituição somada com as outras receitas extras) de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com organização, realização e apresentações da feira.

3.10. A cada R\$ 20,00 economizados, tendo como base a despesa máxima total, a equipe ganhará 01 (um) ponto no critério “Valor economizado na organização, realização e apresentação do evento”, totalizando, no máximo, 10 pontos, caso a equipe demonstre gasto menor ou igual a R\$ 300,00.

3.11. Cada grupo deverá fazer um relatório descritivo de prestação de contas dos gastos com o evento, o qual deverá ser assinado pelo líder do grupo e pelos orientadores e deverá ser entregue à Comissão Organizadora do evento no dia 22/10.

3.12. A verificação da prestação de contas citada no item 3.11 será realizada durante todo o período do evento.

3.13. A comissão organizadora do evento irá criar uma comissão para avaliar os trabalhos inscritos. Caso tenham grupos com temas semelhantes, buscar junto os representantes dos grupos uma forma de resolver a questão. Se a questão não for resolvida, os grupos poderão sofrer punições que vão desde perda de pontos até eliminação das respectivas equipes da feira.

4. LOCAL E DATA

4.1. A apresentação das equipes será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB Campus Monteiro, nas datas e horários previstos na programação do evento.

4.2. Durante toda programação as equipes estarão sendo avaliadas pela Comissão Julgadora, que pode ou não se identificar como tal. Essa será composta por servidores do campus.

4.3. Nos dias 22 e 23 de outubro, todos os participantes devem estar presentes no local do evento, às 07h40, para chamada e checagem.

5. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA SELEÇÃO

5.1. Durante os dois dias de apresentação da Feira de Conhecimento, a Comissão Julgadora irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

| Critério | Descrição | Pontuação |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Criatividade e relevância do tema | Serão valorizados os trabalhos originais e inovadores, nos quais os discentes demonstrem de forma criativa a significância da temática para a comunidade em geral. | 20 pontos |
| Clareza de apresentação | Trata-se da adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, entre outros) às ideias do tema, utilizando uma | 20 pontos |

| | | |
|------------------------|--|------------|
| | abordagem objetiva, a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento. | |
| Organização do estande | Trata-se da observância da adequada disposição dos materiais e a limpeza do estande durante a apresentação da Feira de Conhecimento. Nesse quesito também será avaliada a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante. | 15 pontos |
| Trabalho em equipe | A equipe deve demonstrar que trabalhou de forma integrada. Sendo assim, todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do tema. | 15 pontos. |
| Acessibilidade | A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a Feira de Conhecimento, garantindo, também, a inclusão de pessoas com necessidades específicas (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade. | 20 pontos |

| | | |
|--|---|-----------|
| Pontualidade | Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento. | 15 pontos |
| Desmonte do estande e reorganização da sala | Trata-se da necessidade de desmontagem do estande, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala após a apresentação da Feira de Conhecimento, deixando o ambiente utilizado durante o evento no mesmo estado em que se encontrava anteriormente a montagem do estande. | 15 pontos |
| Sustentabilidade e destino do lixo | Trata-se de ações sustentáveis, como uso do material da ornamentação, destino final do lixo após a feira, entre outros. | 20 pontos |
| Abrangência das áreas do conhecimento | Área técnica (escolhida no formulário do Anexo I) | 10 pontos |
| | Ciências da Natureza | 10 pontos |
| | Ciências Humanas | 10 pontos |
| | Linguagens e Códigos | 10 pontos |
| | Matemática | 10 pontos |
| Valores economizados com a organização da sala | A cada R\$ 20 economizados, a equipe ganha 1 ponto, de acordo com item 3.10 | 10 pontos |

5.1.1. As equipes terão das 14h às 17h do dia 23/10 para atender ao critério “desmonte do estande e reorganização da sala” e apresentar um relatório sobre as ações descritas no critério “sustentabilidade e destino do lixo”.

5.2. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação a cada critério de acordo com a tabela acima, resultando em uma pontuação de 0 a 200 pontos. A nota final da equipe será a média aritmética das notas dos três componentes da comissão.

5.3. Após a obtenção da nota final, será feita uma classificação em ordem decrescente das notas e será vencedora a equipe que obtiver a maior nota. Havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Julgadora o item “criatividade e relevância do tema” como critério de desempate. Se persistir o empate, será usado, nessa ordem, os

critérios “acessibilidade”, “clareza da apresentação”, “sustentabilidade e destino do lixo”, “organização dos estandes”, “trabalho em equipe”, “pontualidade”, “desmonte do estande e reorganização da sala” e “abrangência das áreas do conhecimento”

5.4. Qualquer integrante ou equipe que tiver comportamento inadequado durante o evento e que venha a prejudicar os demais grupos será punido. Essa punição será definida pela comissão organizadora do evento e vai desde uma simples perda de pontos até a eliminação da equipe.

5.5. As equipes eliminadas ficarão com nota final 0 (zero).

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todos membros das equipes participantes receberão certificado de participação.

6.2. Os integrantes das três melhores equipes receberão um certificado informando a sua colocação (1º, 2º e 3º colocados).

6.3. A equipe vencedora irá ganhar como prêmio uma viagem, de cunho educativo, a ser definida pela comissão e pelos integrantes da equipe vencedora.

6.4. Para a viagem, haverá uma ajuda de custo a ser paga aos integrantes da equipe vencedora para custear as despesas.

6.5. Caberá o recebimento da ajuda de custo, mencionada no item 6.4, apenas para aqueles discentes da equipe vencedora que participarem da viagem.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, sendo esta a portadora da decisão final.

Monteiro, PB, 10 de setembro de 2019.



Abraão Romão Batista

Diretor Geral

Portaria 2.843/2018-Reitoria



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE CONHECIMENTO

Tema do grupo:

Orientadores (servidores do IFPB):

Área Técnica Escolhida:

Integrantes (discentes dos 1º, 2º e/ou 3º anos):

| NOME | TELEFONE | TURMA |
|--------------------|-----------------|--------------|
| 1.(Líder do grupo) | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |
| 11. | | |
| 12. | | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |

| | | |
|-----|--|--|
| 21. | | |
| 22. | | |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |

Dados do líder da equipe para recebimento da ajuda de custo.

NOME:

CPF (anexar cópia do CPF):

DADOS BANCÁRIOS (cópia do cartão)

Banco:

Agência:

Conta: Operação:



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
(nome do líder da equipe), CPF _____, RG _____,
declaro que comprehendo e aceito as normas do EDITAL N° 66/2019, bem como me
comprometo, conforme item 3.7, em utilizar o valor da ajuda de custo para custear,
exclusivamente, as despesas com a organização e realização da Feira de
Conhecimento.

Por ser verdade, assino o presente Termo.

Monteiro/PB, ____ de setembro de 2019.

Assinatura do Líder da Equipe



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, docente lotado no IFPB – Campus Monteiro, matrícula SIAPE _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar a equipe cujo tema do grupo é _____ e aceito as normas do Edital 66/2019.

Monteiro, ____ de setembro de 2019.

Assinatura do Orientador